



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

PARECER REGULARIDADE PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Nº 012/2026

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador – PREVISRON, nomeados de acordo com o Decreto Municipal nº 100/2024, reunido em Reunião ordinária realizada no dia 24/06/2026, na sede do RPPS, com o objetivo de analisar a planilha de controle de Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência do **Primeiro Quadrimestre/2026 (JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO/ABRIL)**, elaborada pela Diretora Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das **Parcelas do APORTE para manutenção do Déficit Atuarial** foram pagos dentro do prazo legal **pelo Município de Roncador** conforme previsto no Plano de Amortização aprovado pela Lei nº 1.553/2026, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses das competências: **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL/2026 – 1º QUADRIMESTRE /2026.**

Alba de Lima Pereira Machado
Membro

Karina Helena de Carvalho
Membro

Nelson Cordeiro dos Santos
Membro

*Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivado** na sede do RPPS*